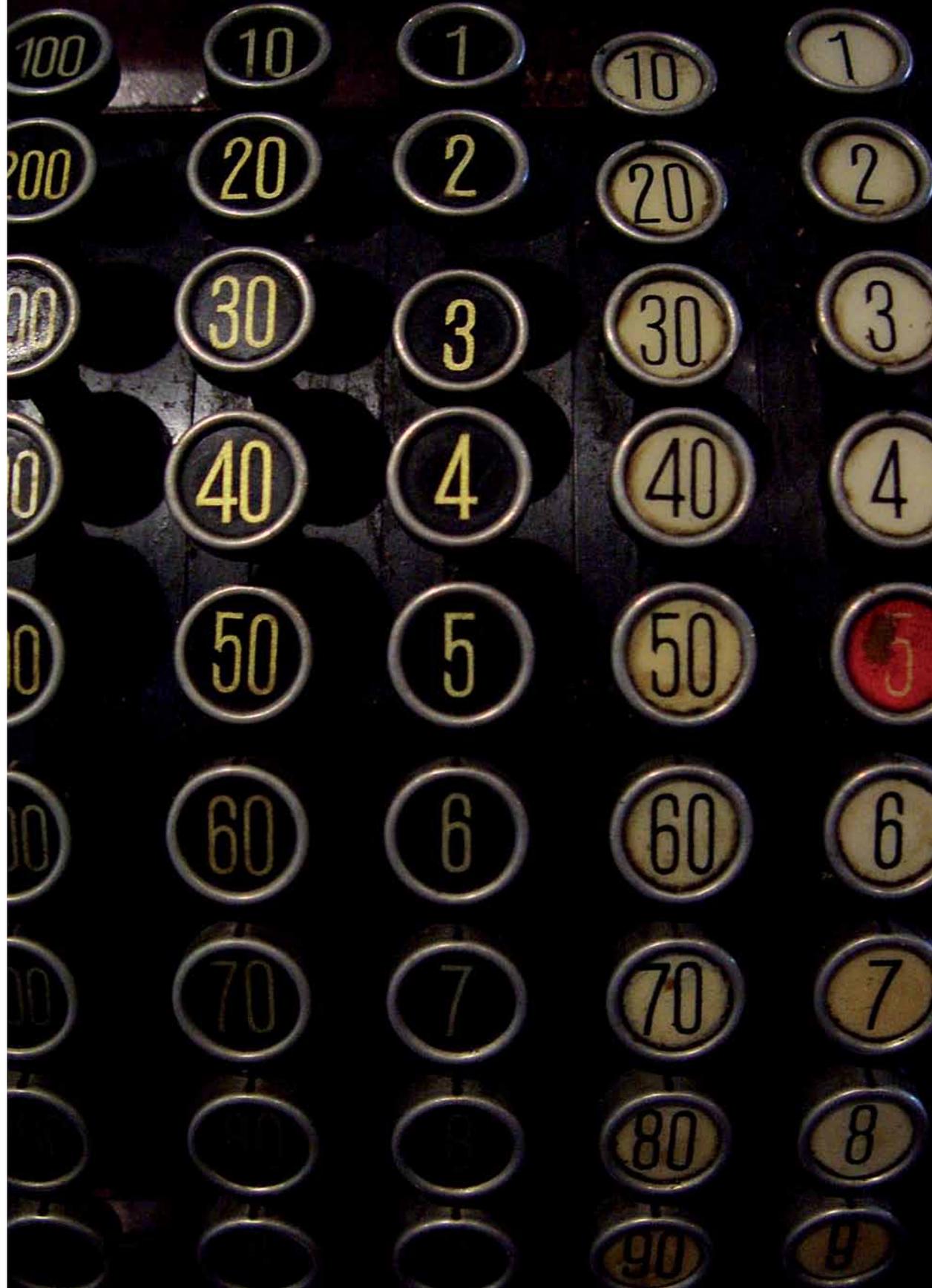


# REDISTRIBUIÇÃO UTÓPICA

Diante da necessidade de aumentar a arrecadação, setores do governo ressuscitam a proposta de taxar grandes fortunas. O debate é antigo e até mesmo os defensores da ideia reconhecem a inviabilidade de aplicá-la a curto prazo. Vários países já abandonaram o mecanismo em razão dos reflexos negativos sobre a economia, como redução do investimento, desestímulo à poupança e evasão de divisas.

---

TEXTO **FILIPPE LOPES**



Cortar gastos e aumentar a arrecadação são as prioridades da agenda econômica do governo federal para amenizar a crise que desacelera o mercado interno. Nessa linha, o governo estuda diversas maneiras para alimentar os cofres públicos, incluindo fazer uso de dispositivos presentes na Constituição Federal de 1988 que nunca foram regulamentados, como o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF).

O debate sobre tributar fortunas não é recente. Durante a Assembleia Nacional Constituinte, um grupo de parlamentares defendeu a atribuição da competência impositiva sobre as grandes riquezas à União. O então senador Fernando Henrique Cardoso apresentou, em 1989, projeto de lei que taxava patrimônios superiores a R\$ 6,8 milhões, com alíquotas que variavam entre 0,3% e 1%, de acordo com o montante. As mais recentes propostas, os projetos de nº 227/08, 534/11 e 130/12, sugerem alíquotas que variam de 0,5% a 5% incidentes sobre patrimônios superiores a R\$ 2,5 milhões ou R\$ 50 milhões, respectivamente, de empresas e pessoas físicas.

Em um cenário hipotético, no qual fortunas superiores a R\$ 1 milhão seriam taxadas, o governo poderia arrecadar aproximadamente R\$ 100 bilhões por ano – valor equivalente ao da extinta Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) –, segundo o especialista em finanças públicas e ex-secretário de Finanças na gestão da prefeita Luiza Erundina em São Paulo, Amir Khair. A ideia segue em linha com uma das propostas para redistribuição de renda defendida pelo economista francês Thomas Piketty no best-seller *O Capital no Século XXI*. Porém, segundo Piketty, a taxa sobre grandes fortunas somente seria eficaz caso todos os países adotassem a legislação e impedissem que os milionários depositassem suas riquezas em outras nações ou paraísos fiscais. Por isso, o economista trata o assunto como utopia.

## “A PROPOSTA DE IGF ESTÁ INSERIDA NO BOJO DE UMA GRANDE REVOLUÇÃO TRIBUTÁRIA”

**LUCIANA GENRO,**  
DEPUTADA FEDERAL



Foto: Sayuri Kubo

Entre economistas, políticos e tributaristas brasileiros, o assunto é polêmico e divide opiniões. Às vésperas da posse dos deputados federais eleitos na disputa de 2014, o portal de notícias G1 realizou pesquisa com os 513 parlamentares e constatou que 59,8% deles apoiavam a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, indicando que o tema poderia ser discutido neste ano. Para o pesquisador do Núcleo de Estudos Fiscais da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e consultor internacional em política e administração tributária, Isaias Coelho, **um novo imposto requer tempo para ser desenhado, aprovado e implementado**, portanto, não seria boa escolha para levantar receitas adicionais a curto prazo. “Para aumentar a arrecadação, durante o ajuste, há muitas opções tributárias. O imposto sobre grandes fortunas seria uma das últimas a ser considerada. Mesmo em uma perspectiva a longo prazo, é difícil vislumbrar ganhos para o País com a introdução desse imposto”, afirma.

Para Coelho, a taxa desestimularia a oferta de emprego e resultaria em menores salários e menor retorno às poupanças, bem como em redução de aposentadorias e pensões, pois afetaria também as pequenas empresas e pessoas físicas. “Estudo feito pelos economistas Thore Johnsen e Terje Lensberg, para a Noruega, estimou os custos econômicos do imposto sobre a riqueza de investidores em empresas não cotadas em bolsa em 250% do valor arrecadado. Ou seja, para arrecadar 1 coroa norueguesa desses contribuintes, o país gasta [ou deixa de ganhar] 2,5 coroas, principalmente em investimentos que não se realizam, porque são inviabilizados pelo imposto. Não se trata das grandes empresas, já que a perda encontrada por eles para empresas cotadas em bolsa é desprezível”, afirma.

**EM UM CENÁRIO HIPOTÉTICO, NO QUAL FORTUNAS SUPERIORES A R\$ 1 MILHÃO SERIAM TAXADAS, O GOVERNO PODERIA ARRECADAR APROXIMADAMENTE R\$ 100 BILHÕES POR ANO – VALOR EQUIVALENTE AO DA EXTINTA CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (CPMF)**



Foto: Rubens Chiri

### EQUILÍBRIO DE RENDA

O principal argumento dos apoiadores da implantação do imposto sobre grandes fortunas é a possibilidade de equilibrar a distribuição de renda entre ricos e pobres. Segundo estudo divulgado em janeiro pela organização não governamental (ONG) britânica Oxfam, a partir de 2016, os recursos acumulados pelo 1% mais rico do planeta ultrapassarão a riqueza do restante da população. Os 99% restantes detêm atualmente 52% dos recursos, segundo a Oxfam – porém, 46% dessa riqueza estão nas mãos de apenas um quinto da população, sendo que a

maior parte fica, na verdade, com apenas 5,5% das finanças mundiais. No Brasil, a desigualdade também é algo que chama a atenção. Segundo dados de 2013 da Receita Federal, apenas 0,21% da população detinha 40,81% de toda a riqueza brasileira. Os 50% mais pobres possuíam apenas 2% da fortuna nacional.

O Projeto de Lei Complementar nº 277/08, de autoria dos deputados do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) Luciana Genro (RS), Chico Alencar (RJ) e Ivan Valente (SP), prevê a taxaçoão de todo patrimônio acima de R\$ 2 milhões. A alíquota variaria de 1% a 5%, conforme o tama-

“A IDEIA JÁ FOI ABANDONADA TOTALMENTE POR PAÍSES COMO ALEMANHA, ÁUSTRIA, DINAMARCA, SUÉCIA, FINLÂNDIA, TAILÂNDIA, LUXEMBURGO, ISLÂNDIA, GRÉCIA, ITÁLIA E JAPÃO”

**ISAÍAS COELHO, PESQUISADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS FISCAIS DA ESCOLA DE DIREITO DA FGV**

nho da riqueza. Para patrimônios entre R\$ 2 milhões e R\$ 5 milhões, a taxaçoão seria de 1%. Entre R\$ 5 milhões e R\$ 10 milhões, subiria para 2%. De R\$ 10 milhões a R\$ 20 milhões, 3%. De R\$ 20 milhões a R\$ 50 milhões, 4%; chegando a 5% para fortunas superiores a R\$ 50 milhões. “Com isso, conseguiríamos arrecadar cerca de R\$ 90 bilhões por ano, valor equivalente ao orçamento federal para a Educação”, afirma Luciana Genro. Ainda segundo a deputada, para que o imposto seja revertido em benefícios para o País, os recursos precisam ser destinados a um programa de governo que reduza as desigualdades sociais, amplie direitos e fortaleça os investimentos do Estado em áreas como educação, saúde, segurança, infraestrutura e logística.

Uma vez aprovada, a proposta do PSOL precisaria de outras reformas tributárias, que Luciana chama de “grande revolução tributária”, para aliviar a carga de empresários, permitindo que continuassem crescendo e gerando emprego. “A proposta de IGF que defendo está inserida no bojo de uma grande revolução tributária, não está isolada nem é a única salvação para a arrecadação do País. Defendo um alívio na tributação sobre salário, renda e setor produtivo, além de um aumento na taxaçoão sobre o sistema financeiro, que é parasitário e não produz. Com isso, será possível aliviar a tributação sobre o setor produtivo, fazendo com que o IGF não onere os empresários eventualmente atingidos por ele”, afirma.

### SOLUÇÃO OU PREJUÍZO?

Em 2010, o presidente do Conselho Superior de Direito da FecomercioSP, Ives Gandra da Silva Martins, juntamente com o economista Paulo Rabello de Castro e o membro do Conselho Superior de Direito da FecomercioSP, Rogério Vidal Gandra da Silva Martins, organizaram o livro *O Direito Tributário no Brasil*, publicado

**APESAR DE TER VOLTADO À PAUTA DO GOVERNO, O IMPOSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS AINDA É TRATADO COMO UMA UTOPIA IDEOLÓGICA E NEM ECONOMISTAS, ADVOGADOS E POLÍTICOS – INCLUSIVE DE PARTIDOS DE ESQUERDA – ACREDITAM QUE O IMPOSTO SEJA IMPLEMENTADO NO PAÍS A CURTO PRAZO**

pela editora Quartier Latin e pela Federação. Com a proposta de reunir reflexões de juristas e economistas sobre a tributação brasileira, a publicação traz, entre outros temas tributários, um debate sobre o Imposto sobre Grandes Fortunas e lista pontos desfavoráveis sobre a taxa-ção, que inviabilizariam sua adoção no Brasil.

Segundo Ives Gandra, as vantagens do tributo são duvidosas, pois **não há certeza que promoveria uma redistribuição de riquezas e desencorajaria a acumulação de fortunas**, dois pontos defendidos pelos defensores do imposto. “Vários países que adotaram a tributação terminaram por abandoná-la ou reduzi-la, pois não trouxe os benefícios esperados. A tributação não só não traz a distribuição de renda, como também diminui o investimento, desestimula a poupança e gera evasão de capitais para países em que tal imposição não exista”, afirma.

Segundo Coelho, o imposto sobre a riqueza é uma ideia que teve seu tempo e que está passando rapidamente para a história. “A ideia já foi abandonada totalmente por países como Alemanha, Áustria, Dinamarca, Suécia, Finlândia, Tailândia, Luxemburgo, Islândia, Grécia, Itália e Japão. Na Índia, o novo primeiro-ministro, Narendra Modi, eliminou em 2015 o imposto sobre a riqueza em razão de seu baixo rendimento e altos custos”, afirma. Na América Latina, apenas a Colômbia e a Argentina aplicam imposto à riqueza. “O imposto colombiano, criado para financiar a guerra contra o narcotráfico, foi introduzido como medida extraordinária por tempo certo e expira em 2018”, destaca.

Para Rogério Vidal, a diferença entre o que o governo gastaria para viabilizar a taxa-ção e a fiscalização sobre as fortunas e o montante que se arrecadaria não seria viável. “Nos poucos países que ainda mantêm o imposto, ele é transitório (como é o caso da Espanha o pós-crise econômica de 2008, que o manterá até fim de 2015), mantido

**“A TRIBUTAÇÃO NÃO SÓ NÃO PROMOVE A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA COMO TAMBÉM DIMINUI O INVESTIMENTO, DESESTIMULA A POUPANÇA E GERA EVASÃO DE CAPITAIS PARA PAÍSES EM QUE TAL IMPOSIÇÃO NÃO EXISTA”**

**IVES GANDRA MARTINS, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE DIREITO DA FECOMERCIO-SP**



Foto: Emiliano Hegge

por questões ideológicas e não arrecada muito (na França) ou está presente desde o início do século 20, como acontece em países nórdicos. Contudo, o histórico do nível de retorno dos impostos que esses governos dão para a população em forma de serviços públicos não se pode comparar com a realidade brasileira”, afirma. Segundo Ives Gandra, a tributação sobre grandes fortunas ajudaria a pesar ainda mais na carga tributária nacional, que beira os 37% e puniria os geradores de empregos e o consumo dos trabalhadores.

#### CENÁRIO POLÍTICO

Apesar de ter voltado à pauta do governo, o Imposto sobre Grandes Fortunas ainda é tratado como uma utopia ideológica e nem economistas, advogados e políticos – inclusive de partidos de esquerda – acreditam que o imposto seja implementado no País a curto prazo. “É preciso vontade política do governo em comprar essa pauta. Não vejo que isso vá ocorrer. As insinuações de que o Governo Dilma pretenderia emplacar o Imposto sobre Grandes Fortunas me parecem mais um aceno para tentar acalmar setores do PT e da esquerda do que um compromisso efetivo com o projeto”, afirma Luciana Genro.

Para Coelho, **a melhor saída para o País reagir à crise econômica é reorganizar a “casa” e cortar os gastos desnecessários**. “Em vez de seguir esses caminhos tortuosos, as autoridades fariam melhor – e já começaram a fazê-lo – em tapar os buracos nas bases dos impostos existentes e reduzir as exonerações que não tenham clara justificativa econômica”, aponta. O jurista Ives Gandra também atesta que diminuir os gastos da União seria mais eficaz do que taxar grandes riquezas. “O que o País precisa é que o Estado diminua o seu tamanho. Mas, em vez de cortar na própria carne, ele quer tirar ainda mais da sociedade”, aponta. [E]